



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, E AÇÃO SOCIAL

### INFORMAÇÃO

#### PARECER

À consideração da Ex.<sup>ma</sup> Sra.  
Vice-Presidente da Câmara:  
A presente informação recon-  
ferma de acordo com a legislação  
vigente sobre o assunto.

O Chefe da DAFRH

Em 26/2/2020

#### DESPACHO

Adjudique-se à firma  
Pedro Manuel de Sá Granja  
pelo valor de 36.760,00 €,  
valor auferido de IVA à  
taxa legal em vigor.

A Vice-Presidente da Câmara,

Em 26/02/2020

Informação n.º:

Data: 2020/02/26

Assunto: Fornecimento contínuo de fraldas geriátricas

Referência: Processo vortalgov n.º 1/20-MSMP

À consideração da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Vice-Presidente da Câmara:

De acordo com o despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 19/02/2020, foi colocado no mercado o concurso de consulta prévia em referência, para o qual foram convidadas a apresentar propostas as firmas:

- José Manuel Morais Barata – Soc. Unipessoal, Lda. (NIPC: 505428431)
- Pedro Manuel de Sá Granja (NIPC: 194 221 113).
- Paul Hartman, Lda (NIPC: 502 271 728)

Destes, apenas apresentou proposta a firma Pedro Manuel de Sá Granja, pelo que de acordo com o estipulado no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, não há lugar à audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final.



# MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

## CÂMARA MUNICIPAL

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, E AÇÃO SOCIAL

### INFORMAÇÃO

Assim, depois de verificado o estipulado no Caderno de Encargos, temos:

Firmas		Pedro Manuel de Sá Granja (NIPC:194 221 113)		José Manuel Morais Barata – Soc. Unipessoal, Lda. (NIPC: 505428431)	Paul Hartman, Lda (NIPC: 502 271 728)
Tamanho	Nº de Caixas	Preço unitário caixa (84 fraldas)	Preço Total (por tamanho)	Não apresentaram proposta	
Fralda M	264	28,00 €	7 392,00 €		
Fralda L	616	32,00 €	19 712,00 €		
Cueca M	36	46,00 €	1 656,00 €		
Cueca L	160	50,00 €	8 000,00 €		
		<b>Preço global:</b>	<b>36 760,00 €</b>		

Face ao exposto, e caso mereça a concordância de V. Exa., **propõe-se** que que a Sra. Vice- Presidente da Câmara, ao abrigo da competência delegada por Despacho do Sr. Presidente do dia 1 de Fevereiro e do dia 2 de agosto de 2020 e da alínea a) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, reprimado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, conjugado com a alínea g) do n.º 1 do Artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo anexo III do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 agosto, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do mesmo diploma:

a) **Proceda à adjudicação** nos termos dos artigos 73.º e 76.º do CCP, à firma Pedro Manuel de Sá Granja pelo valor de 36.760,00 €. A este preço acresce a taxa de IVA legal em vigor.

A Técnica Superior,

Gina Martinho